



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

Ano I | Edição nº 161

Página 1 de 7

## Sumário

|  |   |
|--|---|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....                        | 2 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2021. ....  | 2 |
| PORTARIA Nº. 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2021. ....          | 5 |
| PORTARIA Nº. 54, DE 27 de JANEIRO DE 2021. ....          | 6 |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....               | 7 |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2021. .... | 7 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





### DECRETO MUNICIPAL Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto Magalhães/TO e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições que lhe confere os Artigo 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Decreto n.º 9.255 de 29/12/2017 aprovado pelo Decreto n.º 3.048 de 06/05/1999 e Lei Federal n.º 13.152 de 29/07/2015, Medida Provisória n.º 1.021 de 30/12/2020;

**Considerando** o disposto na Portaria n.º 477, de 12 de janeiro de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem direito a paridade, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto Magalhães/TO, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) para aqueles que recebem acima do valor do salário mínimo nacional.

**§ 1º.** Os benefícios pagos pelo RPPS, **com data início a partir de 1º janeiro de 2020**, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo único deste Decreto.

**§ 2º.** Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

**Art. 2º.** A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO

<http://coutomagalhaes.to.gov.br> | Rua 5, 963 - Centro, Couto de Magalhães-TO | Tel.: (63) 3468-1296

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 26 de janeiro de 2021.

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal





### ANEXO ÚNICO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2021.

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | REAJUSTE (%) |
|-----------------------------|--------------|
| Até janeiro de 2020         | 5,45         |
| em fevereiro de 2020        | 5,25         |
| em março de 2020            | 5,07         |
| em abril de 2020            | 4,88         |
| em maio de 2020             | 5,12         |
| em junho de 2020            | 5,39         |
| em julho de 2020            | 5,07         |
| em agosto de 2020           | 4,61         |
| em setembro de 2020         | 4,23         |
| em outubro de 2020          | 3,34         |
| em novembro de 2020         | 2,42         |
| em dezembro de 2020         | 1,46         |

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº. 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de um servidor para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Frotas, no Município de Couto Magalhães/TO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **DONIZETE JOSÉ ALVES**, para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Abastecimento e Frotas**, no Município de Couto Magalhães/TO, concedendo ao mesmo uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrários.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 26 de janeiro de 2021.

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº. 54, DE 27 de JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 49/2021 do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a PORTARIA Nº. 49, DE 26 de JANEIRO DE 2021, que dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 27 janeiro de 2021.

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA DE DIÁRIA N° 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor  
(a), conceder diárias e dá  
Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Servidor **Valdeir Ferreira**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°2385, para viagem com destino a Araguaína /TO.

### **RESOLVE:**

- I- Autorizar ao Senhor **Valdeir Ferreira**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, levar pacientes para consulta e exames especializados, bem como realização de hemodiálise. no dia 26 de janeiro de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionada ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

**Uelder Fernandes da Silva**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO